



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

---

**INDICAÇÃO Nº 0025-2012**

**INDICO** ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto à Secretaria competente, a possibilidade de interditar a Rua que dá acesso ao Lago Municipal aos finais de semana, possibilitando assim, mais segurança e tranquilidade para os adultos e crianças que utilizam esta área de lazer.

Saliento que a área em questão será contemplada ainda, com uma pista de skate, fator este que aumentará ainda mais o numero de pessoas nas imediações do Lago, sendo a medida solicitada essencial à segurança das mesmas.

Espírito Santo do Turvo, 28 de maio de 2012

Geferson Cristiano Galdino de Lima  
**VEREADOR**